



## ATA NÚMERO 03/2005

1 Aos **vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco**, com início às quatorze  
2 horas, na Agência da Lagoa Mirim, Auditório Luís Simões Lopes, sito à rua Lobo da Costa,  
3 447, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade  
4 Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**,  
5 Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Telmo Pagana Xavier**,  
6 Vice-Reitor, **Francisco Carlos Gomes Luzzardi**, Pró-Reitor Administrativo; **Elio Paulo**  
7 **Zonta**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Mário Sérgio Medeiros Pires**, Pró-  
8 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; **Luiz Fernando Minello**, Pró-Reitor de  
9 Graduação; **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Cesar Valmor**  
10 **Rombaldi**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Angela Maria Antunes**  
11 **Nunes**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Lia Palazzo Rodrigues**, Diretora da Faculdade  
12 de Direito; **Isabel Porto Nogueira**, Diretora do Conservatório de Música; **Mário Carlos**  
13 **Araújo Meirelles**, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária no exercício da Direção; **Suzana**  
14 **Siegmund**, Vice-Diretora da Faculdade de Medicina no exercício da Direção; **Jane Dias da**  
15 **Costa da Cunha**, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; **Airton José Rombaldi**,  
16 Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Eliane Teresinha Peres**, Vice-Diretora da  
17 Faculdade de Educação no exercício da Direção; **Paulo Bretanha Ribeiro**, Diretor do Instituto  
18 de Biologia; **Fábio Vergara Cerqueira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Alvaro**  
19 **Leonardi Ayala Filho**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Sergio Luiz dos Santos**  
20 **Nascimento**, Diretor do Instituto de Química e Geociências; **Maria Amélia Soares Dias da**  
21 **Costa**, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; **Rita Maria Heck**, Vice-Diretora da  
22 Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia no exercício da Direção; **Wolmer Brod Peres**, Diretor  
23 da Faculdade de Engenharia Agrícola; **Nirce Saffer Medvedovski**, Diretora da Faculdade de  
24 Arquitetura e Urbanismo; **José Beiro Carvalhal**, Diretor da Faculdade de Nutrição; **Hugo**  
25 **Roberto Kaastrup Stephan**, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; **Moacir**  
26 **Cardoso Elias**, representante dos Professores Titulares; **José Carlos da Silveira Osório**,  
27 representante dos Professores Titulares; **Celso Medina Fagundes**, representante dos  
28 Professores Adjuntos; **Odir Antonio Dellagostin**, representante dos Coordenadores de Cursos  
29 de Pós-Graduação; **José Plínio Guimarães Fachel**, representante dos Coordenadores de  
30 Cursos de Graduação; **Rita de Cássia Fraga Damé**, representante dos Coordenadores de  
31 Cursos de Graduação; **Hilton Grimm**, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; **Ana**  
32 **Regina Romano**, representante do COCEPE; **Ana Carolina Ferreira Kessler**, representante  
33 Comunitária; **Ana Carina Caldas e Júlio Matos**, **Cristina Altmann**, **Jurandir Buchweitz e**  
34 **Silva**, **Natalie Oliveira e Rossano Echevarria**, representantes Discentes; **Rosalina Vieira dos**  
35 **Anjos**, **João Paulo Voltan Adamoli**, **Carlos Roberto dos Anjos Dillmann (suplente)**, **Mara**  
36 **Lucia Vasconcelos da Costa**, **Margarete Oleiró Marques e Marilane de Souza Velasco**,  
37 representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os seguintes Conselheiros:  
38 **Anaizi Cruz Espírito Santo**, Diretora do Instituto de Letras e Artes; **José Honorato de**  
39 **Oliveira Filho**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Flavia Braga Azambuja**,  
40 representante dos Professores Assistentes, tendo justificado sua falta por participar de reunião  
41 do Colegiado do Curso de Informática; **José Carlos Brod Nogueira**, representante dos  
42 Professores Assistentes; **Victor Hugo Pereira Coelho**, representante dos Professores  
43 Auxiliares; **Eduardo Machado Rotta**, representante dos Professores Auxiliares; **Ricardo**  
44 **Lemos Sainz**, representante dos Professores de 1º e 2º Graus, que justificou sua ausência por  
45 estar em viagem a Léon, representando a UFPel em Estágio de Intercâmbio docente entre a  
46 UniLéon e UFPel; **Ledemar Carlos Vahl**, representante do COCEPE; **Cláudio Kroeff**,

*Cru*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2005 – FLS. 2 de 04

47 representante Comunitário; **Walter Silva**, representante Comunitário; **Gian Carlo Carvalho**,  
48 representante Discente e **Carmem Regina Silveira Nogueira**, representante dos Técnico  
49 Administrativos, que justificou sua ausência por necessidade de viagem a trabalho. Constatada  
50 a existência de quorum legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas  
51 vindas aos novos conselheiros: Professor Odir Antonio Dellagostin, Professora Rita de Cássia  
52 Fraga Damé e o Professor José Plínio Guimarães Fachel. Disse da satisfação da Administração  
53 e de todos os conselheiros em tê-los como participantes daquele Conselho. Logo a seguir  
54 passou ao **item 01 - Análise das Atas nº 01 e 02/2005**. Na leitura da Ata nº 01 foi solicitado a  
55 correção erros de grafia e correção dos tempos verbais, especialmente nas linhas 53 e 54.  
56 Colocada em votação, foi aprovada com cinco (05) abstenções. Na Ata 02 foi solicitada a  
57 correção da digitação do sobrenome do Professor Moacir Cardoso Elias. Colocada em votação,  
58 foi aprovada com três (03) abstenções. A seguir, o senhor presidente passou ao **Item 02 -**  
59 **Processo nº 23110.003399/2004-71 de PEDRO CANISIO BINSFELD do IB** encaminhando  
60 recurso administrativo referente ao concurso público. Antes de relatar o processo o presidente  
61 do Conselho Universitário deu ciência aos presentes da sindicância instaurada pelo reitor face a  
62 denúncia de falsificação de documento impetrada contra o Dr. Pedro Canísio Binsfeld. Fez  
63 relato sobre o fato e informou ter havido a comprovação dos fatos que foram objeto da  
64 denúncia e confissão da irregularidade havida por ocasião do concurso para provimento de  
65 vaga para o Instituto de Biologia. O próprio Dr. Pedro Canísio Binsfeld confessou ter alterado  
66 o artigo adicionando indevidamente seu nome na lista dos autores, conforme a ata que está  
67 anexada ao processo. Questionado pela comissão ele reconheceu a fraude e manifestou seu  
68 arrependimento. Foi sugerido pela comissão que fosse encaminhada cópia do processo à  
69 Polícia Federal por motivo de fraude de falsificação de documentos, o que foi feito. Como o  
70 professor não fazia parte do quadro de pessoal da administração da UFPel, embora estivesse  
71 exercendo atividades no Centro de Biotecnologia, o reitor determinou o encaminhamento da  
72 cópia do aludido processo à Polícia Federal, para as providências cabíveis. Também informou  
73 que determinou que fosse dado ciência do conteúdo do processo ao requerente, o qual teve  
74 ainda o prazo de quinze dias para que este apresentasse sua defesa. Igualmente foi notificado  
75 ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Coordenador do Centro de Biotecnologia a  
76 determinação de afastamento daquele pesquisador de toda e qualquer atividade dentro da  
77 universidade. Em seguida o presidente passou a relatar o processo relativo ao concurso público  
78 para o provimento de vaga para o Instituto de Biologia e solicitou: a ajuda do Vice-reitor que  
79 simplificou a apresentação do tema em pauta. O conselheiro Telmo Pagana Xavier fez uma  
80 apresentação do processo e fez referência aos passos do mencionado processo que compreendia  
81 diferentes etapas. Em seguida a conselheira Ângela Maria Antunes Nunes sugeriu que o  
82 processo fosse relatado em partes, considerando os recursos suplementares. Para reduzir a  
83 confusão gerada pelo tema, sugeriu que em primeiro lugar fosse tratada a questão de  
84 falsificação de documentos e, após, a homologação do concurso. A conselheira Maria Amélia  
85 Soares Dias da Costa manifestou-se sobre a conveniência de ser lido o resumo do processo, o  
86 que no passado recente como presidente da Comissão de Legislação e Normas era praxe  
87 proceder daquela forma e isso facilitaria o andamento do mencionado processo. O senhor  
88 presidente referiu que naquele momento já o caso estava resolvido que não cabia mais discutir  
89 o recurso do Dr. Pedro Canísio Binsfeld, uma vez que o Conselho Universitário já havia  
90 decidido sobre o referido processo. Então cabia ao Conselho Universitário votar sobre a  
91 homologação do concurso que era em essência o item da pauta da reunião. A seguir, o  
92 conselheiro João Paulo Voltan Adamoli fez considerações com as seguintes palavras: “Só para  
93 ver se eu entendi: quando o processo foi relatado, criou-se certa dúvida, porque eu acredito  
94 que o que o Instituto de Biologia está querendo é a homologação de um concurso em que uma  
95 outra pessoa foi aprovada e não este que está recorrendo (Pedro Binsfeld). Portanto, neste  
96 caso, se valida o concurso porque alguém passou lisamente.” O senhor presidente concordou  
97 plenamente com as palavras do conselheiro João Paulo Adamoli. Logo em seguida o  
98 conselheiro Cesar Valmor Rombaldi se manifestou dizendo “que este processo está chegando

*Cesar*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2005 – FLS. 3 de 04

99 ao CONSUN para ver da legalidade ou ilegalidade do concurso, apenas isso . O que deu origem  
100 à chegada do mesmo a este Conselho foi o primeiro recurso do que está citado aqui na pauta. A  
101 partir daí são desdobramentos que aconteceram na tramitação no COCEPE, na Procuradoria  
102 Jurídica, na Comissão de Legislação e Normas, etc. Cabe aqui algo muito simples: decidir se o  
103 concurso foi feito dentro da legalidade ou não. Os demais desdobramentos são apenas questões  
104 administrativas. O que está na pauta foi o que deu origem à chegada do processo ao Conselho  
105 Universitário. Resta ao Conselho votar se o concurso foi legal ou ilegal. Agora temos que  
106 votar. Ou seja, é dever deste conselho votar se é legal ou ilegal o concurso”. O senhor  
107 presidente concordou com a sugestão de encaminhamento do Diretor da FAEM. O professor  
108 Paulo Bretanha Ribeiro disse que o processo encaminhado pelo Instituto de Biologia nada mais  
109 era do que um recurso do Departamento de Botânica homologado pelo Conselho  
110 Departamental que foi encaminhado a este Conselho e passou pela Comissão de Legislação e  
111 Normas, cujo parecer ele gostaria que fosse lido naquele momento. Disse ainda o seguinte:  
112 “Existe, salvo melhor juízo, aí, três processos: um processo do candidato reprovado, um  
113 recurso do candidato aprovado e o processo do concurso propriamente dito, que é o que está  
114 em recurso.” A seguir o Professor Luiz Fernando Minello fez referência à necessidade deste  
115 item da pauta não ser postergado para outra reunião pois: “Já perdemos muitas vagas no  
116 passado e se deixarmos para depois vamos perder mais uma vaga docente quando a  
117 administração atual está, juntamente com os diretores, correndo atrás de vagas. Por isso, isto  
118 não pode sair daqui sem solução, exatamente pelo risco de sairmos daqui e perdermos mais  
119 uma vaga. Acho que a UFPEL não agüenta mais isso.” Logo a seguir o professor Odir Antonio  
120 Dellagostin se manifestou: “Acho que o processo é bastante simples e apenas cabe aqui ouvir o  
121 parecer da Comissão de Legislação e Normas e caberia apenas votar em cima deste parecer.  
122 Quero esclarecer que embora na pauta desta reunião conste o numero do processo e o  
123 encaminhamento de recurso administrativo do Dr. Pedro Binsfeld, o recurso apresentado por  
124 ele foi dirigido ao COCEPE e nunca ao Conselho Universitário. O que gerou o recurso ao  
125 Conselho Universitário foi o desdobramento deste processo via Departamento e Curso de  
126 Biologia”. Em seguida o parecer da Comissão de Legislação e Normas foi lido pelo presidente  
127 do Conselho Universitário e pela conselheira Maria Amélia Dias da Costa. De acordo com  
128 aquele parecer, a Comissão de Legislação e Normas de forma unânime foi favorável à  
129 homologação do concurso. O senhor presidente reconheceu que havia ocorrido um equívoco na  
130 redação da ordem do dia e que deveria ter sido colocado na pauta a análise da Comissão de  
131 Legislação e Normas ao invés do recurso do Professor Pedro Canísio Binsfeld, atendendo a  
132 sugestão da conselheira Nirce Saffer Medvedoski. O conselheiro Moacir Cardoso Elias falou  
133 que o objetivo da discussão era a validação ou não do concurso. O conselheiro José Plínio  
134 Fachel disse que o Dr. Pedro Canísio Binsfeld solicitava recurso quanto ao concurso, o que  
135 deveria ser negado. O conselheiro Paulo Bretanha Ribeiro sugeriu que deveria ser anexado a  
136 este processo o outro relativo à fraude praticada pelo Dr. Pedro Canísio Binsfeld. O presidente  
137 do Conselho informou que isto já havia sido feito. Em seguida o senhor presidente colocou em  
138 votação o parecer das Comissão de Legislação e Normas, o qual foi aprovado, sendo  
139 homologado o concurso com a maioria dos votos do Conselho Universitário e com um voto de  
140 abstenção. **Item 03 - Processo nº 23110.005866/2004-05 da FACULDADE DE**  
141 **EDUCAÇÃO**, encaminha projeto de criação de curso de Pós-Graduação em Educação –  
142 Especialização – área de concentração em Educação para Surdos. Relatado pelo Professor  
143 Mário Sérgio Medeiros Pires. **Item 04 - Processo nº 23110.005857/2004-14 da**  
144 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, encaminha projeto de criação do curso de Pós-Graduação  
145 em Gestão Educacional em nível de Especialização. Após relato do Professor Mário Sérgio  
146 Medeiros Pires os dois processos e mais algumas considerações por parte dos conselheiros, o  
147 senhor presidente colocou os dois processos em votação para aprovação pelo Conselho à  
148 abertura de mais áreas de pós-graduação. Aprovados por unanimidade. **Item 05 - Processo nº**  
149 **23110.007167/2004-91 de LUIZ FERNANDO CAMARGO VERONEZ da ESEF** solicita  
150 reavaliação de sua situação quanto à pontuação no relatório RAAD/GED. O senhor presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2005 – FLS. 4 de 04

151 solicitou ao conselheiro Telmo Pagana Xavier que relatasse o processo. O relator explicou que  
152 o requerente fez seu RAAD e nesse íterim foi requisitado pelo Ministério dos Esportes,  
153 ficando trabalhando em Brasília. Seu RAAD foi aprovado pelo Departamento e no Conselho  
154 Departamental, na época. No entanto, ao passar na CPPD, seu relatório zerou pelo fato do  
155 professor estar na situação de ter carga horária destinada a quem está em trabalho de  
156 administração. O docente ficou prejudicado na parte financeira e fez um recurso ao CONSUN.  
157 A CPPD foi de parecer favorável à solicitação do requerente. Aprovado por unanimidade. **Item**  
158 **06 - Processo nº 23110.003023/2004-66 de ALTHEN TEIXEIRA FILHO do IB** solicita  
159 revisão na pontuação da GED. O Professor Telmo Xavier relatou o processo dizendo que o  
160 professor por razão desconhecida deixou de informar algumas atividades em seu relatório e tão  
161 logo foi feito o relatório final, completou estas atividades e passou para mais de mil e  
162 novecentas horas, atendendo a exigência mínima. A CPPD deu parecer favorável à solicitação  
163 do requerente. Como não houve manifestações ou questionamentos por parte dos conselheiros,  
164 o senhor presidente colocou em votação a solicitação do docente. Aprovada por unanimidade.  
165 Encerrada a pauta, o senhor presidente solicitou aprovação para que o conselheiro Jurandir  
166 Silva prestasse uma informação, o que foi aprovado. Este falou sobre o Congresso da União  
167 Nacional de Estudantes do qual diversos alunos a UFPel estariam participando e pediu que os  
168 Diretores colaborassem com esses alunos no sentido de permitirem seu afastamento em período  
169 de provas. O conselheiro João Paulo Voltan Adamoli falou sobre a aprovação da primeira etapa  
170 do enquadramento dos funcionários técnico administrativos. Foi proposto um seminário na  
171 segunda quinzena do mês de julho para discussão desse assunto. O conselheiro Alvaro  
172 Leonardi Ayala Filho informou que a Comissão de Discussão da Reforma Universitária  
173 realizaria, em 08 de julho, um debate sobre a reforma. O senhor presidente comunicou que a  
174 UFPel havia recebido, por doação do Banco Santander, na Rua Félix da Cunha esquina Lobo  
175 da Costa, que será destinado ao Curso de Turismo e de Museologia. Sem mais assunto a tratar,  
176 o senhor presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião às  
177 quinze horas e trinta e cinco minutos. Do que para constar, eu docefe Roseméri  
178 Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de  
179 aprovada, será igualmente assinada pelo senhor presidente.

Autômico Cruz